

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4559, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos artigos 114, inc. III, alínea "a" da Lei Municipal nº 042 de

29 de junho de 1996;

RESOLVE

Art. 1º É AUTORIZADO o afastamento do Servidor Público Municipal, LUIZ CARLOS

LUCIETTO JUNIOR, matrícula funcional nº 407, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, carga

horaria de 40 horas semanais, por 05 (cinco) dias consecutivos, sem prejuízo da sua

remuneração, por motivo de seu casamento, conforme Certidão de Casamento apresentada

pelo interessado.

Art. 2º O afastamento inicia-se na presente data e finda em 15/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ

Secretário de Administração